



Lee fures
12

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital nº 35/2026

Maria Manuel de Lemos Leitão Marques, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do nº 1 do artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, no dia 16 de janeiro de 2026, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Segunda Sessão Extraordinária de 2026 da Assembleia Municipal de Coimbra, onde foram tomadas as seguintes deliberações:

Período da Ordem do Dia

1. Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 da Câmara Municipal de Coimbra

Deliberação nº 1/2026

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por maioria**, de 31 votos a favor (22-PS; 4-PSD; 2-L; 2-PAN; 1-CDS-PP), 6 votos contra (3-CH; 1-BE; 1-IL; 1-NC) e 14 abstenções (7-PSD; 2-CDS-PP; 2-CDU; 2-NC; 1-PPM), aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 da Câmara Municipal de Coimbra, no total de 260.065.107 € no Orçamento da Receita e da Despesa, e as GOP no total de 183.182.291 €; aprovar a Autorização para celebração de Contratos de Delegação de Competências Municipais entre a Câmara Municipal e as Uniãos e Juntas de Freguesia; aprovar a Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA); aprovar a contratação de empréstimos a curto prazo para o ano de 2026; aprovar o Mapa de Pessoal para 2026 da Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

2. Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 da Câmara Municipal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Deliberação nº 2/2026

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por maioria**, de 29 votos a favor (22-PS; 3-PSD; 2-L; 2-PAN), 6 votos contra (3-CH; 1-BE; 1-IL; 1-NC) e 16 abstenções (8-PSD; 3-CDS-PP; 2-CDU; 2-NC; 1-PPM), aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 dos Serviços Municipalizados Urbanos de Coimbra (SMTUC) e aprovar o respetivo Mapa de Pessoal para 2026.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



Ass. f. univ.
ms

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades- Colocação de coberturas na EB Rainha Santa Isabel

Deliberação nº 3/2026

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar o contrato interadministrativo com a União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, a fim de garantir a colocação e instalação de coberturas, na EB 2/3 Rainha Santa Isabel junto aos espaços de acolhimento dos alunos e crianças da EB Eiras.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

4. Plano Municipal Para Integração de Migrantes

Retirado da Ordem de Trabalhos

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta do Deputado Bruno Pedrosa (Livre), deliberou, por maioria, de 43 votos a favor (21-PS; 10-PSD; 3- NC; 2-L; 2-PAN; 2-L; 1-BE; 1-IL; 1-PPM), 2 votos contra (2-CDS-PP) e 4 abstenções (3-CH; 1-CDS-PP), retirar o ponto da Ordem de Trabalhos para que seja previamente apreciado pela Comissão de Desenvolvimento Humano e Social, a que o proponente preside.

5. Proposta de Reconhecimento do Interesse público municipal na regularização dos edifícios sede e instalações desportivas da Casa do Pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra

Deliberação nº 4/2026

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por maioria de 47 votos a favor (20-PS; 11-PSD; 3-CDS-PP; 3-CH; 3-NC; 2-CDU; 2-L; 1-BE; 1-IL; 1-PPM), e 2 abstenções (2-PAN), aprovar a proposta do reconhecimento do interesse público municipal na regularização do edifício-sede e instalações desportivas da Casa do Pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, sito na Rua Carminé Miranda nº 55, 3045-034 Coimbra, União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, tendo em conta que a Casa do Pessoal é uma Associação sem fins lucrativos, que desempenha um papel social importante junto aos seus colaboradores e familiares e atendendo a que irá promover a segurança, a melhoria estética da envolvente do edificado e o cumprimento das exigências legais para este tipo de edifício e instalações desportivas, tornando o espaço mais seguro para os seus utilizadores.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. Ata nº 5 /2025, de 22 de dezembro

Deliberação nº 5/2026

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, **por unanimidade**, aprovar a Ata nº 5/2025, de 22 de dezembro.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Para que conste e para os efeitos previstos na lei se publica o presente Edital que vai ser afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso, nos jornais regionais distribuídos na área, bem como no site da Câmara Municipal de Coimbra, no separador destinado à Assembleia Municipal www.cm-coimbra.pt.

E eu Ana Gabriela Ferreira, Ana Gabriela Ferreira o subscrevi.

Coimbra, 20 de janeiro de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra,

(Maria Manuel Leitão Marques)